



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PORTARIA N° 311/2021

Novo Horizonte Oeste/RO, 29 de Abril de 2021

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza o reconhecimento e o pagamento de diária da Senhora: EDILEUZA DA SILVA, Portadora do CPF 970.169.692-15, no cargo de Conselheira Tutelar, pois a mesma deslocou-se para realizar atendimento com o veículo oficial de placa NEF 8318, no dia 26 de Fevereiro de 2021.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 01 (uma) diárias no valor de R\$ 60.00 (sessenta reais), para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 837/2013.

Cientifique-se

Publique-se

E, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente (CD) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 30/04/2021 às 12:04, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **47** e o código verificador **130744E1**.

Referência: [Processo nº 1-460/2021](#).

Docto ID: 47 v1